DECRETO Nº 48 de 26 de maio de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 50.000,00, distribuídos as seguintes dotações;

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
34	**3**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	30.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
		2 005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
81	**9**	103010121014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUDE	20.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUI	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
32	**7**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	-30.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
		2 005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
82	**2**	103010121014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUDE	-20.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		1 014	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE-SAUI	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

DECRETO Nº 48 de 26 de maio de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 26 de maio de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume